



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles – nº335 – São Benedito – Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis – Minas Gerais – Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

### ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

#### ATA Nº021/2020

Aos dezessete (17) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020), às 18h30min, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário “Vicente Vilela Lemos”, realizou-se a 21ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. - I – **PEQUENO EXPEDIENTE:** (art. 124 do RI): O Vereador Guilherme Vilela de Lima, 1º Secretário, constatou a presença dos seguintes Senhores (as) Vereadores (as): 1) Guilherme Vilela de Lima; 2) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 3) José Acácio Vilela; 4) Maysa Marques Oliveira Brasileiro; 5) Mauro Celso de Souza Santos; 6) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 7) Paulina Dezidéria Cândido e 8) Valdeci Pimenta Freire. Com a presença de oito vereadores, a Sra. Presidente justificou a ausência do vereador Rafael que se encontra em quarentena, visto que teve contato com pessoa que apresentou sintomas de COVID-19. A Sra. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, Declarou aberta a sessão “*Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus*”. – **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 20ª Reunião ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2020. A ata da 7ª Reunião extraordinária, realizada no dia 12 de agosto de 2020. E a ata da 8ª Reunião extraordinária, realizada no dia 17 de agosto de 2020 foram aprovadas por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Ofício 177/2020, assunto envio de leis; Ofício 185/2020, responde a indicação do veador José Acácio; Projeto de Lei nº 020, que “Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal no Bairro Santa Efigênia e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 021/2020, que “Institui gratificação extraordinária de emergência em saúde pública e dá outras providências”. - **b) oriundos de diversos** – Ofício 089/2020 Departamento Municipal de Educação e Cultura, solicitando indicação de membro para compor Conselho Municipal de Cultura. Ofícios do cidadão Denílson Garcia de Lima, solicitando documentos e





## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

encaminhando uma suspeita de irregularidade - **c) apresentados pelos Vereadores** – Requerimento da Sra. Presidente, solicitando informações de fato informado pelo cidadão Denílson Garcia de Lima. Requerimento do vereador Mauro solicitando informações sobre a política de governo municipal de enfrentamento do COVID-19 em nosso município. Indicação de autoria do Vereador José Acácio Vilela ao departamento competente, para que seja analisado a possibilidade da liberação dos treinos dos times de futebol nos campos municipais. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI)- Sem matéria. **-b) TRIBUNA LIVRE:** Sem inscrição. **- III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). Sem matéria. **-IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): A Sra. Presidente consultou o plenário se poderia colocar em deliberação o Veto Total ao Projeto de Lei nº 004/2020 que “Fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Alpinópolis para a legislatura 2021/2024 e dá outras providências. ”. Todos os vereadores presentes de concordaram. O Veto Total ao Projeto de Lei nº 004/2020 que “Fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Alpinópolis para a legislatura 2021/2024 e dá outras providências. ”, recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, o vereador Joaquim se manifestou. Colocado em única votação, a vereadora Maysa votou e justificou seu voto. O veto foi mantido por unanimidade dos presentes. A Sra. Presidente consultou o plenário se poderia distribuir e colocar em deliberação o Projeto de Lei 021/2020, que “Institui gratificação extraordinária de emergência em saúde pública e dá outras providências. ”, conforme art. 213 § 2º do Regimento Interno. Todos os vereadores presentes de concordaram. A Sra. Presidente paralisou a reunião para emissão do parecer. Voltando aos trabalhos o Projeto de Lei 021/2020, que “Institui gratificação extraordinária de emergência em saúde pública e dá outras providências. ”, recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão o Vereador Guilherme Vilela de Lima se manifestou. Colocado em única votação, o vereador José Acácio justificou seu voto, e informou, que este projeto e alguns outros que entraram nessa casa e foram votados sem respeitar os prazos legais, são casos atípicos por se tratarem de assuntos ligados a

*BD*

*BD*

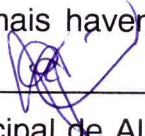
*BD*

*BD*



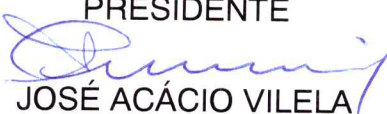
## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

COVID-19. O projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. A redação final foi colocada em discussão, ninguém se manifestou, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): sem matéria. –**VI- ORDEM DO DIA 24/08/2020:**– sem matéria. **VII- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Guilherme Vilela de Lima, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


  
SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

PRESIDENTE

  
JOSÉ ACÁCIO VILELA  
VICE- PRESIDENTE

  
GUILHERME VILELA DE LIMA  
1º SECRETÁRIO

  
VALDECI PIMENTA FREIRE  
2º SECRETÁRIO

  
JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

  
MAURO CELSO DE SOUZA SANTOS

  
MAYSA MARQUES OLIVEIRA BRASILEIRO

  
PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

## CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS, SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

\_\_\_\_\_  
COORDENADORA DO LEGISLATIVO